



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 023/2017

de 13 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. Fazer uma viagem à capital do Estado, no dia 14 de março do corrente ano, objetivando participar da Reunião Ordinária solicitada pela Associação Agricultura Forte, com o objetivo de retomar as discussões sobre a Renegociação das Dividas dos Agricultores atingidos pela estiagem, Linhas de Crédito e Taxas de Juros dos Empréstimos Rurais das diversas atividades, a realizar-se na Assembleia Legislativa, com início às 10 (dez) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 13 de março de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário